

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 50/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21/06/2019, em decorrência às festividades do Dia de Corpus Christis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 nas repartições públicas municipais, em decorrência às festividades do Dia de Corpus Christis, mediante compensação.

Art. 2º - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 18 de junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal